



CERTIFICO que no data 22/07/15
 foi publicado no Placar Oficial 04 / Site X
 deste Município o (a) JRP
 de nº 08 do dia 22 de Julho de 2015
 do Município de Piracanjuba
 de 2013
 Secretário de Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2015

Ata de registro de preço, para : PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de aditivos para radiador, filtros (ar, combustível, hidráulico e óleo), graxas, fluido de freio, óleos dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Saúde, Planejamento e Divulgação, Educação e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 016/15
Processo Nº : 07765/14, 7856/14, 8552/14, 8660/14 E 8671/14
Validade: 12(doze) meses.

Às 08:00 horas do dia 24 de julho de 2015, na PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 016/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Amauri Ribeiro, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de aditivos para radiador, filtros (ar, combustível, hidráulico e óleo), graxas, fluido de freio, óleos dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Saúde, Planejamento e Divulgação, Educação e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
GPM COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 07.551.239/0001-07
END: Rua Osvaldo Cruz nº 49Qd 62 Lt 20 Bairro São Francisco GOIANIA
Fone: (62) 3093-9000 / 3093-9012

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR VEICULO MOTOR A DIESEL EMBALAGEM DE 1 LITRO	IPIRANGA	200	Litros	10,80	2.160,00
480	GMA 2 API NLGL 2- GRAXA PARA CHASSI- EMBALAGEM 20KG TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	IPIRANGA	80	UND	5,90	472,00
188	20W50 M. QUALIDADE P/ MOTOR ALCOOL. E GASOLINA, LUBRAX, TEXACO OU MELHOR QUALIDADE.	IPIRANGA	100	lt	8,30	830,00
190	SAE - 20W50 - API - SJ - LTS OLEO MOTO GASOLINA ALCOOL. - EMBL 1LT - TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	IPIRANGA	171	lt	8,90	1.521,90
193	SAE-90-API-GL-5 LTS OLEO DE CAMBIO E DIFERENCIAL-EMBAL 1 lt TEXACO-LUBRAX-SHEL- IPIRANGA OU SUPERIOR	IPIRANGA	972	lt	10,40	10.108,80
208	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 20W50 GALÕES 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE para os veiculos (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357 VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245 PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921 SAVEIRO VW 1.6	IPIRANGA	108	lt	10,31	1.113,48

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	ANO 2009 PLACA NLB 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)					
210	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO DIFERENCIAL E TARDER SAE 90 API GL 5 GALÃO DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE para os veículos (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357 VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245 PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921 SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLB 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	IPIRANGA	44	IL	11.40	501.60
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 16.707,78

FORNECEDOR REGISTRADO:**BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME****CNPJ: 19.881.110/0001-38****END: Av. Americano do Brasil nº s/nQd 15 Lt 09 Bairro Parque Santa Rita GOIANIA****Fone: (62) 3093-5305 / 5306**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADITIVO PARA RADIADOR VEICULO MOTOR A GASOLINA EMBALAGEM DE 1 LITRO	RADLUB	30	Litros	5,50	165,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veículos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	11,00	352,00
4	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veículos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C W16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	19,80	633,60
5	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA (INTERNO) para os veículos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	18,00	576,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para os veículos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	5,50	176,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO (SEDIMENTADOR) para os veículos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990	TECFIL	32	UND	46,00	1.472,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)					
8	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	49,00	1.568,00
9	FILTRO SEPARADOR D'AGUA para os veiculos (PATROL 205 MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1990 PATROL 140S MOTOR CUMMINS- SERIE C MARCA:HUBER WARCO ANO 1975 CAMINHÃO MOTOR CUMMINS- SERIE C VW16200 ANO 1998 CAMINHÃO FORD MOTOR CUMMINS- SERIE C CARGO 1317 ANO 2005)	TECFIL	32	UND	51,00	1.632,00
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	5,50	176,00
11	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	30,00	960,00
12	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	21,00	672,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	12,80	409,60
14	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO(SEDIMENTADOR) para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606)	TECFIL	32	UND	12,90	412,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)					
15	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	38,00	1.216,00
16	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	8	UND	36,00	288,00
17	FILTRO SEPARADOR D'AGUA para os veiculos (CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO 2010 PLACA NLB1006 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB1936 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA 0606 CAMINHÃO VW 13180 CONSTELLATION ANO2010 PLACA NLB 1116)	TECFIL	32	UND	21,00	672,00
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	33,00	528,00
19	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	54,00	864,00
20	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO)para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	19,50	312,00
21	FILTRO DE AR GABINE (AR CONDICIONADO) para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	4	UND	34,00	136,00
22	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	12,90	206,40
23	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	23,50	376,00
24	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043)	TECFIL	16	UND	36,00	576,00
25	FILTRO SEPARADOR D'AGUA para os veiculos (CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012	TECFIL	16	UND	16,80	268,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

26	PLACA 3043) FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veiculos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	67	UND	7,30	489,10
27	FILTRO DE AR PRIMÁRIO para os veiculos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	60	UND	23,00	1.380,00
28	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para os veiculos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	60	UND	14,50	870,00
29	FILTRO COMBUSTIVEL para os veiculos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	98	UND	3,00	294,00
30	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990	TECFIL	41	UND	43,00	1.763,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)					
31	FILTRO DE TRANSMISSÃO INTERNO para os veículos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	12	UND	18,00	216,00
32	FILTRO DE TRANSMISSÃO EXTERNA para os veículos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	4	UND	18,00	72,00
33	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para os veículos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	12	UND	5,80	69,60
34	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO para os veículos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352 CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)	TECFIL	12	UND	5,60	67,20
35	FILTRO DE AR para os veículos (PATROL 140ZB MARCA:HUBER WARCO ANO 1985 MOTOR MB 352	TECFIL	4	UND	24,00	96,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	CAMINHÃO D60 MOTOR MWM ANO 1980 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO F11.000 FORD MOTOR MWM ANO 1990 CAMINHÃO VW 11.130 MOTOR MWM ANO 1975 CAMINHÃO VW 7110 ANO 1990 CAMINHÃO VW 14.140 MOTOR MWM ANO 1971 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 RETRO MF 275 ANO 1985 PÁ CARREGADEIRA CASE W18 MOTOR MB 352 ANO 1975 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO1990 CAMIONETE F100 FORD ANO 1980 PLACA FHY 2729)					
36	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	24,00	192,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	6,80	54,40
38	FILTRO DE AR PRIMARIO para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	23,00	184,00
39	FILTRO DE AR SECUNDARIO para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	18,00	144,00
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	20,50	164,00
41	FILTRO HIDRAULICO para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	3	UND	44,00	132,00
42	FILTRO SEPARADOR D'AGUA para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	8	UND	9,80	78,40
43	FITRO DE AR DE GABINE (AR CONDICIONADO) para o veículo (CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014)	TECFIL	3	UND	36,00	108,00
44	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	19,10	382,00
45	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	29,80	596,00
46	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	16,90	338,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMÁRIO para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	7,80	156,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	14,80	296,00
49	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	20	UND	18,00	360,00
50	FILTRO SEPARADOR D'AGUA para os veículos (TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO2013 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011)	TECFIL	8	UND	31,00	248,00
51	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE para os veículos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA	TECFIL	15	UND	8,50	127,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975					
52	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veiculos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975	TECFIL	6	UND	20,50	123,00
53	FILTRO DE AR SEGURANCA (INTERNO) para os veiculos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975	TECFIL	6	UND	19,00	114,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL para os veiculos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975	TECFIL	18	UND	4,50	81,00
55	FILTRO DE AR para os veiculos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975	TECFIL	9	UND	20,00	180,00
56	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (TRATOR MF 297 ANO 1980 CAMIONETE D-20 CHEVROLET ANO 1992 PLACA GLM 5599 ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS 4 CILINDRO ANO 1975	TECFIL	6	UND	20,80	124,80
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	10	UND	37,00	370,00
58	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	8	UND	118,00	944,00
59	FILTRO DE AR SEGURANCA(INTERNO) para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	8	UND	58,00	464,00
60	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	8	UND	56,00	448,00
61	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO(SEDIMENTADOR) para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	8	UND	57,00	456,00
62	FILTRO HIDRAULICO para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	6	UND	338,00	2.028,00
63	FILTRO SEPARADOR AGUA para os veiculos (PATROL CAT 120K ANO 2013)	ORIGINAL	8	UND	47,00	376,00
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	8	UND	159,00	1.272,00
65	FILTRO DE AR PRIMARIO para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	6	UND	122,00	732,00
66	FILTRO DE AR SEGURANCA (INTERNO) para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	6	UND	103,00	618,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	6	UND	76,00	456,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	6	UND	58,00	348,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

69	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	4	UND	112,00	448,00
70	FILTRO SEPARADOR para o veiculos (RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILAR ANO 2014)	ORIGINAL	6	UND	47,00	282,00
71	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	19,00	266,00
72	FILTRO DE AR PRIMARIO para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	43,00	602,00
73	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	22,00	308,00
74	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	15,00	210,00
75	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	41,00	574,00
76	FILTRO HIDRAULICO EXTERNO para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	14	UND	121,00	1.694,00
77	FILTRO HIDRAUCO INTERNO para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	TECFIL	10	UND	24,00	240,00
78	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA para os veiculos (RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	MAN	14	UND	19,00	266,00
79	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	34,00	272,00
80	FILTRO DE AR PRIMARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	52,00	416,00
81	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	37,00	296,00
82	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	37,00	296,00
83	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	42,00	336,00
84	FILTRO HIDRAULICO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	92,00	736,00
85	FILTRO DE TRANSMISSÃO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2009)	MAN	8	UND	81,00	648,00
86	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	33,00	264,00
87	FILTRO DE AR PRIMARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	72,00	576,00
88	FILTRO DE AR SEGURANÇA (INTERNO) para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	38,00	304,00
89	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	24,00	192,00
90	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	28,00	224,00
91	FILTRO HIDRAULICO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	68,00	544,00
92	FILTRO DE TRANSMISSÃO para o veiculo (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013)	MAN	8	UND	67,00	536,00
93	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357)	TECFIL	5	UND	14,00	70,00
94	FILTRO DE AR para o veiculo para o veiculo (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357)	TECFIL	5	UND	7,90	39,50
95	FILTRO COMBUSTIVEL para o veiculo (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357)	TECFIL	5	UND	3,80	19,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245)	TECFIL	4	UND	6,80	27,20
97	FILTRO DE AR para o veiculo (VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245)	TECFIL	4	UND	11,00	44,00
98	FILTRO COMBUSTIVEL para o veiculo (VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245)	TECFIL	4	UND	7,00	28,00
99	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921)	TECFIL	12	UND	7,00	84,00
100	FILTRO DE AR para o veiculo (PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921)	TECFIL	12	UND	6,80	81,60
101	FILTRO COMBUSTIVEL para o veiculo (PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921)	TECFIL	12	UND	3,90	46,80
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE para o veiculo (SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLR 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	TECFIL	14	UND	6,80	95,20
103	FILTRO DE AR (AR CONDICIONADO) para o veiculo (SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLR 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	TECFIL	14	UND	7,80	109,20
104	FILTRO DE AR CABINE para o veiculo (SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLR 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	TECFIL	14	UND	7,80	109,20
105	FILTRO COMBUSTIVEL para o veiculo (SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLR 8023 GOL GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	TECFIL	14	UND	7,80	109,20
106	FILTRO DE AR PARA GOL 1.6 / FLEX - ANO 13/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,70	26,10
107	FILTRO DE AR PARA KOMBI / FLEX / ANO 09/10 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	9,70	29,10
108	FILTRO DE AR PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2005/06 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	9,20	27,60
109	FILTRO DE AR PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2010/11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	10,80	32,40
110	FILTRO DE AR PARA KOMBI / GASOLINA ANO 88/89 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	10,50	31,50
111	FILTRO DE AR PARA KOMBI / GASOLINA ANO 93/94 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	12,00	36,00
112	FILTRO DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE / DIESEL / ANO 2010 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	27,00	162,00
113	FILTRO DE AR PARA MICRO ONIBUS VOLARE/ DIESEL/ ANO 2010- TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE	TECFIL	6	UND	26,80	160,80
114	FILTRO DE AR PARA MICRO-ONIBUS VOLARE/ DIESEL/ ANO 2010 - TIPO TECFIL, BOSH, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE	TECFIL	6	UND	26,80	160,80
115	FILTRO DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE / DIESEL / ANO 2010 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	6	UND	26,80	160,80
116	FILTRO DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	6	UND	26,00	156,00
117	FILTRO DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	6	UND	19,00	114,00
118	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS MERCEDES / DIESEL / ANO 1988 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	6	UND	39,00	234,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

119	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS MERCEDES / DIESEL / ANO 1988 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	6	UND	27,00	162,00
120	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS SCANIA / DIESEL / ANO 1989 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	6	UND	52,00	312,00
121	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS SCANIA / DIESEL / ANO 1989 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	6	UND	24,90	149,40
122	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	3	UND	25,80	77,40
123	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	3	UND	23,00	69,00
124	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 99/2000 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	3	UND	24,00	72,00
125	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 99/2000 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	3	UND	14,00	42,00
126	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS/ BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (SECUNDARIO)	TECFIL	3	UND	35,00	105,00
127	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS VOLKS/ BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR (PRIMARIO)	TECFIL	3	UND	20,50	61,50
128	FILTRO DE AR PARA SAVEIRO 1.6 / FLEX / 2010 / 11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,80	26,40
129	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA GOL 1.6 / FLEX - ANO 13/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	9,50	28,50
130	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2005/06 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	7,50	22,50
131	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2010/11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	7,50	22,50
132	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI / GASOLINA ANO 88/89 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	3,80	11,40
133	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI / GASOLINA ANO 93/94 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	3,80	11,40
134	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE / DIESEL / ANO 2010 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	19,90	119,40
135	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MICRO ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	21,00	126,00
136	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS MERCEDES / DIESEL / ANO 1987 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	4,80	28,80
137	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS SCANIA / DIESEL / ANO 1991 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	7,90	47,40
138	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	6,80	20,40
139	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 99/2000 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	19,90	59,70
140	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS VOLKS/ BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	23,80	71,40
141	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS VOLVO /	TECFIL	3	UND	16,00	48,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR					
142	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS WOLKS / BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	19,80	118,80
143	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS WOLKS / DIESEL / ANO 2002 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	19,80	59,40
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA SAVEIRO 1.6 / FLEX / 2010 / 11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,00	24,00
145	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GOL 1.6 / FLEX - ANO 13/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,80	26,40
146	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA KOMBI / FLEX / ANO 09/10 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,20	24,60
147	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2005/06 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,20	24,60
148	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA KOMBI / GASOLINA ANO 2010/11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	8,20	24,60
149	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE / DIESEL / ANO 2010 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	10,80	64,80
150	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MICRO ÔNIBUS WOLKS / DIESEL / ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	16,50	99,00
151	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS MERCEDES / DIESEL / ANO 1988 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	30	UND	8,50	255,00
152	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS SCANIA / DIESEL / ANO 1991 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	20,80	124,80
153	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS WOLKS / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	19,50	58,50
154	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS WOLKS / DIESEL / ANO 99/2000 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	15,90	47,70
155	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS WOLKS/ BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	10	UND	14,80	148,00
156	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS VOLVO / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	10	UND	10,80	108,00
157	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS WOLKS / BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	15	UND	14,50	217,50
158	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS WOLKS / DIESEL / ANO 2002 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	10,80	32,40
159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SAVEIRO 1.6 / FLEX / 2010 / 11 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	7,50	22,50
160	FILTRO SEPARADOR PARA MICRO ÔNIBUS WOLKS/ DIESEL/ ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	23,90	143,40
161	FILTRO SEPARADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES / DIESEL / ANO 1987 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	11,80	70,80
162	FILTRO SEPARADOR PARA ÔNIBUS SCANIA/ DIESEL / ANO 1989 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	23,80	142,80
163	FILTRO SEPARADOR PARA ÔNIBUS WOLKS / BIO DIESEL / ANO 2013/14 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	6	UND	26,00	156,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

164	FILTRO SEPARADOR PARA ÔNIBUS VOLVO / DIESEL / ANO 1992 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	29,80	89,40
165	FILTRO SEPARADOR PARA ÔNIBUS VOLKS / DIESEL / ANO 2002 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	3	UND	37,00	111,00
166	FILTRO DO HIDROVACUO. PARA MICRO ÔNIBUS VOLKS/ DIESEL/ ANO 1999 - TIPO TECFIL, BOSCH, FRAM OU DE QUALIDADE SUPERIOR	TECFIL	33	UND	178,00	5.874,00
167	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH 5548 (VW)	TECFIL	18	UND	7,90	142,20
168	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (CHEVROLET 1.8 SPIN)	TECFIL	4	UND	5,80	23,20
169	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH 2863 (FIAT)	TECFIL	6	UND	8,90	53,40
170	FILTRO DE AR CA 9290 (VW)	TECFIL	16	UND	8,80	140,80
171	FILTRO DE AR MOTOR CHEVROLET 1.8 (SPIN)	TECFIL	4	UND	25,00	100,00
172	FILTRO DE AR CA 5627 (FIAT)	TECFIL	6	UND	10,50	63,00
173	MOTOR VOLKS 1.0	TECFIL	2	UND	14,80	29,60
174	EFL 044. TECFIL, FRAM, OU MELHOR. QUALIDADE.	TECFIL	54	UND	7,80	421,20
175	PSL 156. TECFIL, FRAM, OU MELHOR, QUALIDADE.	TECFIL	25	UND	26,50	662,50
176	FLUIDO DE FREIO DOT - 3 500ML VARGA BOSCH TRW MELHOR QUALIDADE	VARGA	421	UND	5,90	2.483,90
177	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML VARGA BOSCH TRW MELHOR QUALIDADE	VARGA	457	UND	7,40	3.381,80
178	GMA - 2 EP - 2 - API - NLGI-2 GRAXA P/ ROLAMENTO TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	40	kg	8,00	320,00
179	GMA - 2 EP - 2 - API - NLGI-2 GRAXA P/ ROLAMENTO balde de 20kg TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	50	UND	167,00	8.350,00
181	GMA 2 EP2 API NLGI 2- GRAXA PARA ROLAMENTO TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	40	UND	8,10	324,00
182	ESTOPA EXTRA BRANCA(PACOTE C/ 150 GRAMAS	LUBRAX	600	und	0,80	480,00
183	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 300ML.	LUBRAX	150	UND	4,80	720,00
184	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS TC W3 CAIXA DE 40X1 UND 500ML	LUBRAX	520	UND	4,80	2.496,00
185	TC-W3-LTS MOTOR 2 TEMPOS - EMBAL-1 LT TEXACO LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	48	Litros	10,20	489,60
186	15W30 M. QUALIDADE P/ MOTOR ÁLCOOL. E GASOLINA. LUBRAX, TEXACO OU MELHOR QUALIDADE.	LUBRAX	4	lt	9,50	38,00
187	15W40 M. QUALIDADE P/ MOTOR DIESEL LUBRAX, TEXACO, OU MELHOR, QUALIDADE.	LUBRAX	58	lt	6,70	388,60
189	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SW50	LUBRAX	3	lt	12,00	36,00
191	SAE - 40 - API - CF - LTS - OLEO LUBRIFICANTES MOT BALDE 20 LTS - TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	66	UND	115,00	7.590,00
192	SAE-15W40 - API - SM LTS OLEO BASE SINTÉTICA P/ MOTOR - BALDE 20 LTS - TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	39	UND	137,00	5.343,00
194	SAE - 30 - API - LTS OLEO LUBRIFICANTE MOTOS EMBAL 1 LT TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	180	lt	5,60	1.008,00
195	OII-49 TDX - OLEO AIF DEXARON III - EMBAL 20 LTS - TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	51	UND	165,00	8.415,00
196	SAE - 30 - API - LTS OLEO LUBRIFICANTE MOTOS EMBAL 1 LT TEXACO - LUBRAX - SHEL - IPIRANGA OU SUPERIOR	LUBRAX	30	lt	10,80	324,00
197	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORr 1000 ML, 20W50	LUBRAX	132	lt	7,60	1.003,20
198	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 40 API CF GALÕES 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	48	UND	108,00	5.184,00
199	OLEO 30 TRANSMISSÃO GALÕES DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	39	UND	108,00	4.212,00
200	OLEO HIDRAULICO SAE 30-API CF 20 LITROS	LUBRAX	135	UND	108,00	14.580,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE					
201	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO DIFERENCIAL E TARDER SAE 90 API GL 5 GALÕES DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	237	UND	119,00	28.203,00
202	OLEO HIDRAULICO SAE 68 GALÕES DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	157	UND	115,00	18.055,00
203	OLEO OH 49 TDX OLEO ATF DEXARON III GALÃO 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	102	UND	165,00	16.830,00
204	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 15W40 API SL GALÕES 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	180	UND	125,00	22.500,00
205	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO SAE 10W30 API GL4 TDH GALÕES DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE	LUBRAX	48	UND	124,00	5.952,00
206	OLEO HIDRAULICO XP 46 GALÕES DE 20 LITROS TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE para os veiculos (PÁ CARREGADEIRA 835 LIUGONG ANO 2013 CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E22 ANO 2012 PLACA OGT 3103 CAMINHÃO IVECO EUCARGO 170E22 ANO 2012 PLACA 3043 CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2014 PLACA ONW 2894 TRATOR DE ESTEIRA 7D NEW HOLLAND ANO 2013 TRATOR TL 75 NEW HOLLAND ANO 2002 TRATOR TL 75 4X4 NEW HOLLAND ANO 2011 TRATOR TL 75 4X4 ANO 2011 RETRO RANDON 4X2 RETRO RANDON 4X4)	LUBRAX	85	UND	132,00	11.220,00
207	OLEO TDH TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE para o veiculo (TRATOR MF 297 ANO 1980)	LUBRAX	8	UND	132,00	1.056,00
209	OLEO DE TRANSMISSÃO OH 49 THX ATF DEXARON III TEXACO LUBRAX SHEL IPIRANGA OU MELHOR QUALIDADE para os veiculos (CAMIONETE A10 CHEVROLET ANO 1983 PLACA KCT 7357 VECTRA CHEVROLET ANO 1998 PLACA AKE 7245 PARATI VW 1.6 ANO 1992 PLACA KCA 4265 PARATI VW 1.8 ANO 2006 PLACA AST 0921 SAVEIRO VW 1.6 ANO 2009 PLACA NLB 8023 GOI. GIU VW ANO 2014 PLACA ONH 5021)	LUBRAX	16	lt	9,70	155,20
211	OLEO DE MAMONA DE 1 LITRO	LUBRAX	50	Litros	11,00	550,00
212	INTERCAP PARA LIMPEZA TAMBOR 200 LTS	AGUIA	10	UND	308,00	3.080,00
213	LIMPA ALUMINIO AUTOMOTIVO TAMBOR 50 LTS	AGUIA	4	UND	98,00	392,00
214	SHAMPOO CONCENTRADO P/ LIMPEZA PARA VEÍCULOS TAMBOR 200 LTS	AGUIA	3	UND	308,00	924,00
215	SOLUPAN PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS TAMBOR 200 LTS	AGUIA	6	UND	308,00	1.848,00
216	ESCOVA MISTA CEPA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE CAMINHÕES, ONIBUS E CARROS, TEM COMO VANTAGEM SER MAIS LEVE E MAIS DURAVEL, POIS SUA CEPA PLÁSTICA EM CONTATO COM A ÁGUA NÃO ENXARCA. COMPOSIÇÃO: CEPA PLÁSTICA, FIBRA DE COCO E SISAL	3A	36	UND	24,00	864,00
217	GMP 500, INCOLOR, ATIVADO, APLICÁVELEM ALUMÍNIO (LIMPA ALUMÍNIO)	AGUIA	964	Litros	2,80	2.699,20
218	DESENGRAXANTE LM	AGUIA	936	Litros	2,35	2.199,60
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 240.477,30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de aditivos para radiador, filtros (ar, combustível, hidráulico e óleo), graxas, fluido de freio, óleos dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Saúde,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

Planejamento e Divulgação, Educação e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. para a sede da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

- 3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) **Multa:**
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
- c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

- 4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 016/2015, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
- 5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 02 (dois) dias úteis da retirada do empenho pelo fornecedor, contados a partir do recebimento da referida Requisição ou outro documento que o substitua.

5.3. Endereço das Secretarias:

- Secretaria de Saúde: Rua Cônego Olinto s/nº - Centro;
- Secretaria de Planejamento e Divulgação: Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro;
- Secretaria de Assistência Social: Rua José Elias Rezende nº 124 – Centro;
- Secretaria de Educação: Rua Dom Pedro II nº 99 – Centro;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Rua: Moacir Teles n:360 St:Planalto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
- 6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

- 7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito de Piracanjuba.
- 7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Prefeito de Piracanjuba.
- 7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito de Piracanjuba, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

8.1 Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.
- Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Assistência Social, Saúde, Planejamento e Divulgação, Educação e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à cada Secretaria requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 016/2015, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, as propostas das empresas: **GPM COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, classificadas no certame supra numerado.

11.2. Fica eleito o foro de PIRACANJUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

11.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Ronaldo Dias Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2015.




ABTAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA



JAQUELINE JULIA DE CASTRO
PREGOEIRA

CONTRATADAS:



GPM COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Francisco Horlando Cordeiro Gomes



BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
Edvaldo Braz da Costa

